CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

8785 / 2025

Requer o envio de Ofício à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) requerendo informações sobre irregularidades no funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Messejana, em Fortaleza/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora **PRISCILA BEZERRA DA COSTA** abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, que seja expedido OFÍCIO à Secretaria Municipal da Saúde – SMS, solicitando informações acerca das condições de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Messejana, localizado na Rua Carlota, nº 80, bairro Messejana, Fortaleza/CE.

Conforme denúncias recebidas, a unidade enfrenta, há cerca de dois anos, ausência de maqueiros, escassez de médicos e falhas graves na prestação do serviço, o que tem inviabilizado o agendamento e a realização de consultas médicas regulares.

Relatos também indicam presença de servidores que não comparecem à unidade e inexistência de canais efetivos de comunicação com a população, o que agrava a dificuldade de acesso aos atendimentos e compromete a transparência da gestão.

Diante desse cenário, requer-se que a Secretaria Municipal da Saúde esclareça: (i) quem é o responsável administrativo direto pela gestão e contratação de pessoal no CAPS da Messejana (empresa, fundação ou organização social sob contrato ou convênio com a SMS); (ii) o número atual de profissionais médicos, maqueiros e demais servidores lotados na unidade, bem como o quantitativo previsto no contrato ou quadro de referência; (iii) se há déficit de recursos humanos e qual o plano de recomposição de equipe, indicando prazos e providências adotadas; (iv) se existem canais oficiais de atendimento ao público (telefones, e-mails ou ouvidoria) ativos e quais os meios de comunicação disponíveis à comunidade; (v) se foram instauradas inspeções, sindicâncias ou auditorias sobre a regularidade de frequência de servidores e o cumprimento contratual no referido CAPS.

O Centro de Atenção Psicossocial da Messejana é unidade estratégica no atendimento em saúde mental da Regional 6, prestando serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade psíquica.

A ausência de equipe completa e a precariedade no atendimento configuram violação direta aos princípios do SUS, previstos no art. 196 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990, especialmente quanto à integralidade e à continuidade da assistência.

Além disso, eventuais indícios de irregularidades funcionais e ausência de controle administrativo demandam fiscalização imediata, a fim de resguardar o uso correto dos recursos públicos e garantir à população o pleno acesso aos serviços de saúde mental.

Assim, este requerimento visa obter informações oficiais sobre a gestão do CAPS da Messejana, permitindo que este Parlamento adote medidas fiscalizatórias e encaminhe recomendações pertinentes para a melhoria da rede de atenção psicossocial do município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

12 NOV 2025

10:36